



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

## DECRETO Nº. 7.456/2023

**“NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-IPESC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**CONSIDERANDO** que, na organização do regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais de São José do Calçado, está prevista a instituição do Conselho Municipal de Previdência, nos termos do artigo 147, da Lei Municipal nº. 1.262, de 27 de dezembro de 2004;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES**, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do art.73, incisos VIII e XIV, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento, ainda, no art. 147, da Lei Municipal nº. 1.262/2004 e suas alterações,

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear os Membros Efetivos e Suplentes para compor o do Conselho Fiscal do Instituto Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José do Calçado, da seguinte forma:

- I- Samarone de Castro Araújo**
- II- Paulo Cezar Ribeiro Miranda**
- III- Eduardo Brum Musqueira**

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos vinte um (21) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte três (2023).

**ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Pedro Vieira, 58, Centro – São José do Calçado-ES  
CEP 29470-000 – CNPJ nº 27.167.402/0001-31 (28360000)  
[www.saojosedocalcado.es.gov.br](http://www.saojosedocalcado.es.gov.br)

**Publicação Oficial**  
**Publicado em 21/09/23**  
**Chefe do Gabinete**  
**Decreto Nº 6.6451/21**